



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°580/2021**

**De 07 de junho de 2021.**

Conceder férias regulamentares a  
Servidora Pública Municipal **Roseni  
Ribeiro Peixoto** e dá outras  
providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Roseni Ribeiro Peixoto**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, de 12 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021.
- O último período, 10 dias, de 15 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2019 a 25/06/2020.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2021.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal